



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 567, de 17 de setembro de 2021](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no artigo 6º do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014](#), resolve:

~~Art. 1º Distribuir 1 (um) ofício de administração à Coordenação da Comissão de Conformidade à [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais](#) do Ministério Público Federal.~~

Art. 1º Distribuir 1 (um) ofício de administração ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Ministério Público Federal, na forma do art. 41 da [Lei 13.709, de 14 de agosto de 2021](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 567, de 17 de setembro de 2021](#))

Parágrafo único. O ofício de administração distribuído nos termos do caput deste artigo observará as disposições da [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 set. 2021. Seção 1, p. 123](#)